



OFÍCIO/UEPB/GR/0210/2018

Campina Grande-PB, 21 de junho de 2018.

Ao Senhor,

GUSTAVO ARAÚJO TERTO DA SILVA

Presidente em Exercício do Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior - Direção Adjunta da UEPB-CG

SINTESPB-UEPB

Av. Getúlio Vargas, 44, Centro, Caixa Postal 115

CEP: 58400-052 – Campina Grande/PB

Assunto: Resposta ao OFÍCIO/SINTESPB/SSA/UEPB/009/2018.

Em resposta ao OFÍCIO/SINTESPB/SSA/UEPB/009/2018, a reitoria da UEPB reafirma todas as informações sobre a gravíssima crise financeira vivenciada atualmente, que tem obrigado a administração central a tomar medidas duras e de largo espectro.

Tais decisões, publicadas na PORTARIA/UEPB/GR/0667/2018, apontam um conjunto de sacrifícios que atingirão estudantes, técnicos e docentes.

Neste sentido, avaliando a reivindicação do SINTESPB no que se refere à implantação do horário de dois turnos, estendido a todos os servidores, a reitoria da UEPB assume o compromisso de suspender os efeitos do INCISO IV do artigo 1º, da portaria em tela, até o final do mês de julho de 2018.

Este compromisso implica na manutenção da situação atual durante o mês de julho e com a criação de um Grupo de Trabalho, com participação de gestores/gestoras das pró-reitorias de gestão de pessoas, gestão financeira e Planejamento, com o objetivo de oferecer, no prazo de 15 (quinze) dias, renováveis por igual período, alternativas que assegurem a manutenção da Portaria revogada, em condições de exequibilidade financeira para a Universidade Estadual da Paraíba.

Deste modo, apelamos no sentido de compreendermos todos a dimensão da crise que vivenciamos e assegurarmos o pleno funcionamento da Universidade até que tenhamos um desfecho no processo de diálogo e negociação entre sindicato e reitoria.

Atenciosamente,


Prof. Dr. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor